



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I

Edição Nº MCCCLIII de sexta-feira, 8 de maio de 2026

Nº de páginas: 34

SUMÁRIO:

Ata Nº 35/2026 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), Simão Dias - SE, realizada no dia 08 de maio de 2026.

EDITAL Nº 02/2026 - VI CONCURSO LITERÁRIO - "MEU AMOR POR SIMÃO DIAS"

Editais - Editais - Esporte - Semana Cidade Simão Dias 136 Anos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13 /2026 - RETIFICAÇÃO Nº1 AO EDITAL Nº 05/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL (MERENDEIRA / SERVENTE / VIGILANTE /PORTEIRO /CUIDADOR ESCOLAR)

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026/SEMCULT - IV CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SIMÃO DIAS/SE

ATA



COMSEA
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL
SIMÃO DIAS - SE

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Ata Nº 35/2026

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), Simão Dias – SE, realizada no dia 08 de maio de 2026.

001	Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Secretaria
002	Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho - Sala dos Conselhos, situada na Praça
003	José Barreto, Nº 39 - Simão Dias SE, às 9h e 30 min, reuniu-se o Conselho Municipal de
004	Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA. Estiveram presentes à reunião ordinária, as
005	seguintes pessoas que subscrevem a lista de presença que segue anexa. Dando início aos
006	trabalhos, a Secretária Executiva, explanou as seguintes pautas: 1) VISITA AO TERRENO
007	NO POVOADO TRIUNFO, PARA ANÁLISE DE SOLO; 2) QUE
008	OCORRER/INFORMES. De acordo com a pauta: 1) VISITA AO TERRENO NO
009	POVOADO TRIUNFO, PARA ANÁLISE DE SOLO - Dando início à reunião, o presidente
010	do Conselho, Sr. José Ilton dos Santos deu as boas-vindas a todos os presentes e, na sequência,
011	passou a palavra para a secretaria executiva que apresentou a pauta referente a visita técnica
012	realizada no dia 27 de abril por parte da Comissão Responsável José Ilton, Valdison Santos,
013	Vilma e Luzia Dortas ao terreno localizado no povoado Triunfo, com a finalidade de proceder
014	à análise do solo, etapa fundamental para a viabilidade de implementação de ações voltadas à
015	segurança alimentar e nutricional, especialmente no que se refere ao projeto de horta
016	comunitária. Na oportunidade, foi destacada por parte da comissão responsável que foi feita a
017	verificação do terreno que está em boas condições e é de fácil acesso e há disponibilidade
018	hídrica. Foi comunicado que será necessário ser feito uma nova visita para fazer a análise do
019	solo. 2) O QUE OCORRER/INFORMES – Ainda, foi informado acerca do convite
020	encaminhado pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Sergipe
021	(CONSEAN/SE) para participação no Encontro da 6ª Conferência +2, a ser realizado no dia
022	12 de maio de 2026, das 08:00 às 14:00, em Aracaju/SE. Mostrou interesse em participar do
023	evento, o conselheiro José Ilton dos Santos. Ainda, foi discutida a necessidade do fardamento
024	do Conselho, considerado fundamental para a identificação institucional dos conselheiros
025	durante reuniões, eventos, visitas técnicas e demais atividades desenvolvidas, fortalecendo a
026	representatividade, a organização e a visibilidade do colegiado perante a sociedade. Além
027	disso, foi pontuada a necessidade de que, quando houver participação em eventos, encontros e
028	conferências estaduais, a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho
029	disponibilize veículo para o deslocamento dos conselheiros, garantindo melhores condições de
030	participação, representatividade e fortalecimento das ações do Conselho. Na sequência, os
031	membros informaram não haver outros assuntos a serem tratados na presente data. Diante
032	disso, a reunião foi suspensa por 15 (quinze) minutos para a redação da ata, a qual, após lida e
033	aprovada, foi devidamente assinada pelos conselheiros presentes. Por fim, não havendo mais
034	nada a tratar, a reunião foi encerrada.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA

Quadro de Conselheiros

Lista de frequência referente a Ata nº35 de reunião ordinária do COMSEA, realizado no dia 08.05.2026.

Nº DE ORDEM	NOME DO CONSELHEIRO	FREQUÊNCIA	ASSINATURA
01	Maria Luzia Dortas do Nascimento Representante Titular da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e trabalho - SEMAT	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE <input type="checkbox"/> AUSENTE	<i>Maria Luzia Dortas do Nascimento</i>
02	Karina Matos da Conceição Representante Suplente da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e trabalho - SEMAT	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE <input type="checkbox"/> AUSENTE	<i>Karina Matos Conceição</i>
03	Maria Izabel de Oliveira Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação - SEMED	<input type="checkbox"/> PRESENTE <input type="checkbox"/> AUSENTE	
04	Romário Caduda Santos Representante suplente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED	<input type="checkbox"/> PRESENTE <input type="checkbox"/> AUSENTE	
05	Juliana Costa dos Santos Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE <input type="checkbox"/> AUSENTE	<i>Juliana Costa dos Santos</i>
06	Gleissely Santana Pinto Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	<input type="checkbox"/> PRESENTE <input type="checkbox"/> AUSENTE	
07	Luiz Carlos Siqueira Santos Representante Titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Defesa Civil - SEMAI	<input type="checkbox"/> PRESENTE <input type="checkbox"/> AUSENTE	
08	José Ricardo de Jesus Santos Representante Suplente da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Defesa Civil - SEMAI	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE <input type="checkbox"/> AUSENTE	<i>José Ricardo de Jesus Santos</i>
09	Vilma Pereira de Souza Representante Titular da EMDAGRO	<input type="checkbox"/> PRESENTE <input type="checkbox"/> AUSENTE	
10	Rosângela Nunes Hohenfeld Santos Representante suplente da EMDAGRO	<input type="checkbox"/> PRESENTE <input type="checkbox"/> AUSENTE	
11	Josefa Batista Farias Representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Simão Dias.	<input type="checkbox"/> PRESENTE <input type="checkbox"/> AUSENTE	
12	Jane Cleide Rodrigues Santos Representante Suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Simão Dias.	<input type="checkbox"/> PRESENTE <input type="checkbox"/> AUSENTE	
13	George Ramos Costa Representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vestuários e Calçados de Simão Dias - SINDVESD	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE <input type="checkbox"/> AUSENTE	<i>George Ramos Costa</i>

📍Praça José Barreto, 39 – Centro – Simão Dias/SE – 49.480-000
✉ comsea.simaodias@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA

14	Michelle Nascimento Feitoza Representante Suplente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vestuários e Calçados de Simão Dias - SINDVESD	() PRESENTE () AUSENTE	
15	José Renilson Fraga Representante Titular da Associação de Cooperação Agrícola Boca do Sertão.	() PRESENTE () AUSENTE	
16	Valdison Santos Representante Suplente da Associação de Cooperação Agrícola Boca do Sertão.	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE () AUSENTE	<i>Valdison Santos</i>
17	José Ilton dos Santos Representante Titular da Associação São Domingos de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Triunfo	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE () AUSENTE	<i>Jose I.P.P. dos Santos</i>
18	José Gleilton Chaves dos Santos Representante Suplente da Associação São Domingos de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Triunfo	() PRESENTE () AUSENTE	
19	José Cláudio Rodrigues dos Reis Representante Titular da Associação de Desenvolvimento Comunitária do Povoado Lagoa Seca.	() PRESENTE () AUSENTE	<i>José Cláudio Rodrigues</i>
20	José Costa Lisboa Filho Representante Suplente da Associação de Desenvolvimento Comunitária do Povoado Lagoa Seca.	() PRESENTE () AUSENTE	
21	Vitória Catarina Santos Soares Representante Titular do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª região.	() PRESENTE () AUSENTE	_____
22	Ana Carini Costa Matos Santana Representante Suplente do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª região.	() PRESENTE () AUSENTE	_____
23	Juliana Fontes Beraldo Representante Titular da Paróquia de Senhora Santana	() PRESENTE () AUSENTE	
24	Vera Lúcia Oliveira dos Santos Representante Suplente da Paróquia de Senhora Santana	() PRESENTE () AUSENTE	

VISITANTES

01	
02	
03	
04	

♥Praça José Barreto, 39 – Centro – Simão Dias/SE – 49.480-000
✉ comsea.simaodias@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2026 – VI CONCURSO LITERÁRIO
“MEU AMOR POR SIMÃO DIAS”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.120/2025, que institui a “Semana Cidade de Simão Dias” como parte oficial do calendário comemorativo do município, torna público o presente Edital, que estabelece as normas do VI CONCURSO LITERÁRIO “MEU AMOR POR SIMÃO DIAS”, iniciativa integrante das festividades alusivas ao aniversário de 136 anos de emancipação política de Simão Dias. Com o objetivo de integrar ações educativas e culturais que fortaleçam o sentimento de pertencimento dos estudantes à sua comunidade, o concurso é destinado aos alunos das redes pública (municipal e estadual) e privada de ensino do município.

1. DA ABRANGÊNCIA

1.1. O VI Concurso Literário “Meu Amor por Simão Dias” tem abrangência em todo o território do município de Simão Dias/SE, destinando-se aos estudantes das redes pública (municipal e estadual) e privada de ensino, em todos os níveis da Educação Básica.

1.2. As ações e etapas do concurso serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), responsável por estabelecer as diretrizes metodológicas e pedagógicas da iniciativa.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Estimular os estudantes da Educação Básica a refletirem de forma crítica, criativa e sensível sobre a história, cultura e identidade do município de Simão Dias/SE, expressando seus sentimentos por meio de produção poética.

2.2. Valorizar o potencial literário, artístico e expressivo dos alunos, incentivando a difusão de suas produções e promovendo a formação cidadã.

2.3. Incentivar o sentimento de pertencimento à comunidade local, fortalecendo os vínculos afetivos com a cidade por meio da educação e da cultura.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino das redes municipal, estadual ou particular, situadas no município de Simão Dias/SE.

3.2. O concurso contempla todas as modalidades da Educação Básica, incluindo:

- a. - Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- b. - Ensino Fundamental – Anos Finais;
- c. - Ensino Médio;
- d. - Educação de Jovens e Adultos (EJA / EJA Campo).

📍 Rua Dr Joviano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



3.3. Cada estudante poderá participar com apenas um poema, conforme o nível/modalidade de ensino a que pertence.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **12 a 22 de maio de 2026**, diretamente na escola onde o(a) aluno(a) estiver matriculado(a).

4.2. Cada escola será responsável por organizar sua comissão julgadora interna, composta por membros da equipe gestora e corpo docente, para selecionar um poema por modalidade de ensino, conforme item 3.2.

4.3. Os poemas selecionados na etapa escolar deverão ser entregues à **SEMED**, juntamente com a **Ficha de Inscrição (Anexo I)**, até o dia **29 de maio de 2026, das 7h às 17h, no Departamento de Ensino.**

4.4. Cada ficha de inscrição deverá conter, obrigatoriamente:

- a. - Nome completo do(a) estudante;
- b. - Filiação;
- c. - Data de nascimento;
- d. - Endereço completo;
- e. - Telefone de contato (do aluno, da escola ou do diretor);
- f. - Ano/série e modalidade de ensino;
- g. - Nome da escola e rede de ensino;
- h. - Título do poema;
- i. - Biografia resumida do autor(a);
- j. - Assinatura do estudante;
- k. - Assinatura e carimbo da direção escolar.

4.5. Cada escola poderá inscrever na etapa municipal apenas um poema por modalidade de ensino, correspondente ao trabalho vencedor da etapa interna.

4.6. Dúvidas sobre as inscrições poderão ser esclarecidas pelo telefone (79) 3611-1400.

4.7. Só serão consideradas válidas as inscrições cujos documentos e poemas sejam entregues dentro do prazo estabelecido e em conformidade com este Edital.

5. DOS TRABALHOS PRODUZIDOS

5.1. Os textos deverão estar em conformidade com o tema oficial do concurso: "Meu Amor por Simão Dias".

5.2. A modalidade única será o poema, sendo aceitas diferentes formas poéticas, tais como: cordel, poesia lírica, épica, narrativa, livre, haicai, soneto, poesia slam, entre outras.

5.3. Os poemas deverão atender aos seguintes critérios formais:

📍 Rua Dr Joviano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



- Ter no máximo 30 (trinta) linhas;
- Estar digitados em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12;
- Sem uso de negrito, itálico ou sublinhado;
- Com espaçamento simples entre versos e duplo entre estrofes;
- Escritos em conformidade com a norma culta da Língua Portuguesa, excetuando-se trechos com licença poética, quando aplicável.

5.4. Cada trabalho deverá ser entregue em 02 (duas) vias impressas, devidamente identificadas com o título do poema e o nome do(a) autor(a).

6. DA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARCERIAS

6.1. O concurso é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Simão Dias, promovido pela SEMED, com o apoio das instituições de ensino públicas e privadas que aderirem ao certame.

6.2. A SEMED poderá firmar parcerias com empresas públicas ou privadas para viabilizar a execução do concurso, em qualquer uma de suas etapas.

6.3. A organização das etapas internas é de responsabilidade das unidades escolares participantes, cabendo à SEMED a coordenação geral do processo.

7. DAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS

7.1. O concurso será realizado em duas etapas:

I – Etapa Escolar (Seleção Local): Cada escola participante deverá selecionar, por meio de comissão interna formada por gestores e professores, um único poema por modalidade de ensino (Anos Iniciais, Anos Finais, Ensino Médio e EJA/EJA Campo).

II – Etapa Municipal: Os poemas selecionados serão entregues à SEMED até o dia 29 de maio de 2026 e avaliados pela Comissão Julgadora oficial do concurso.

7.2. A avaliação municipal ocorrerá no período de 1 a 3 de junho de 2026.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

8.1. Serão premiados os 03 (três) melhores poemas em cada modalidade de ensino, segundo os critérios da Comissão Julgadora.

8.2. Os estudantes classificados em 1º, 2º e 3º lugar receberão os seguintes prêmios:

- a. - **1º lugar:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) + medalha
- b. - **2º lugar:** R\$ 700,00 (setecentos reais) + medalha
- c. - **3º lugar:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) + medalha

8.3. A instituição de ensino que tiver aluno classificado em 1º lugar em qualquer das modalidades receberá 01 (um) troféu de reconhecimento.

📍 Rua Dr Jovianiano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



8.4. O resultado final será divulgado até o dia **05 de junho de 2026**, nos canais oficiais da Prefeitura e da SEMED.

9. DAS COMISSÕES JULGADORAS

9.1. Cada escola participante será responsável pela composição de sua comissão julgadora interna, formada por profissionais da educação, que fará a seleção preliminar dos trabalhos.

9.2. A Comissão Julgadora municipal será designada pela SEMED e composta por pessoas com notório saber em literatura e produção poética.

9.3. As comissões, tanto escolares quanto municipais, poderão estabelecer procedimentos próprios para garantir a lisura e eficiência do processo de avaliação, desde que respeitado o presente regulamento.

10. DA ENTREGA DAS PREMIAÇÕES

10.1. A entrega dos prêmios ocorrerá em solenidade oficial no dia **09 de junho de 2026**, integrando a programação da Semana Cidade de Simão Dias, em comemoração aos 136 anos de emancipação política do município.

10.2. A ordem da premiação será do 3º ao 1º lugar, por modalidade de ensino.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O lançamento oficial deste Edital ocorrerá no dia 08 de maio de 2026, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Simão Dias/SE.

11.2. A inscrição no concurso implica a autorização, por parte do estudante ou de seu responsável legal, para uso de imagem, voz e obra literária, sem ônus à administração, em peças de divulgação institucional, exposições, festivais e mídias físicas ou digitais.

Parágrafo único. A autorização concedida é irrevogável e irretroatável, permitindo uso gratuito das imagens, voz e textos em exposições nacionais e internacionais, para fins educativos, culturais e institucionais.

11.3. A Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, por meio da SEMED, não se responsabiliza por incidentes decorrentes de força maior (como desastres naturais, acidentes ou imprevistos) durante o deslocamento dos participantes aos locais de inscrição ou premiação.

11.4. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do VI Concurso Literário “Meu Amor por Simão Dias”.

11.5. As despesas decorrentes das premiações em dinheiro previstas neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme a Lei Orçamentária Anual vigente, com pagamento realizado mediante transferência

📍 Rua Dr Joviano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)**

bancária ao responsável legal indicado na inscrição. Os comprovantes de depósito bancário serão considerados documentos hábeis para fins de quitação.

12. CRONOGRAMA

- Lançamento oficial do Edital: 08 de maio de 2026
- Período de inscrições: 12 a 22 de maio de 2026
- Seleção interna nas escolas: 23 a 28 de maio de 2026
- Entrega dos textos à SEMED: 29 de maio de 2026
- Julgamento dos textos (fase municipal): 01 a 03 de junho de 2026
- Divulgação do resultado final: 05 de junho de 2026
- Premiação e encerramento: 09 de junho de 2026

12.1. Integram este Edital o seguinte anexo:

- Anexo I – Ficha de Inscrição do VI Concurso Literário “Meu Amor Por Simão Dias”
- Anexo II – Poema

Simão Dias/SE, 08 de maio de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Angela Santos Siqueira
Secretária Municipal de Educação

📍 Rua Dr Joviano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



VI CONCURSO LITERÁRIO “MEU AMOR POR SIMÃO DIAS”

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE AUTORES(AS) ESTUDANTES			
NOME:			
FILIAÇÃO: _____			
NASCIMENTO:			
ENDEREÇO:			Nº
BAIRRO:		COMPLEMENTO:	
CEP:	CIDADE:		UF:
TELEFONE:		ANO/SÉRIE:	
MODALIDADE DE ENSINO	FUND. ANOS INICIAIS ()	FUND. ANOS FINAIS ()	
	MÉDIO ()	EJA / EJA CAMPO ()	
NOME DA ESCOLA			
REDE: () MUNICIPAL () ESTADUAL () PARTICULAR			
TÍTULO DO TEXTO			
BIOGRAFIA RESUMIDA			
<p>Declaro que li o regulamento que rege a publicação deste concurso literário e que aceito todas as condições nele explicitado. Ressalto que o texto enviado é da minha autoria e original, sem nenhum plágio. Além disso, autorizo a comissão em fazer uso da minha imagem e do texto na publicação do VI Concurso Literário “Meu Amor por Simão Dias”.</p> <p>_____, de _____ de 2026.</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO AUTOR(A)</p>			

📍 Rua Dr Joviniانو de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



ANEXO II

POEMA

INSIRA AQUI O SEU POEMA:

 Rua Dr Joviniiano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
 (79) 3611-1400  educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITALSECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)**EDITAL Nº. 001.2026.SEMEL****EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 001/2026/SEMEL
“2ª CORRIDA CIDADE DE SIMÃO DIAS”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS – SEMEL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.112/2025**, que institui a “**Semana Cidade de Simão Dias**” como parte oficial do calendário comemorativo do município, torna público o presente Edital de Premiação, que estabelece as regras para inscrição, participação e premiação da “**2ª Corrida Cidade de Simão Dias**”, a ser realizada no dia **07 de junho de 2026**, nas principais ruas do município, integrando a programação oficial de aniversário de 136 anos de emancipação política de Simão Dias/SE.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A “2ª Corrida Cidade de Simão Dias” é uma iniciativa da Prefeitura de Simão Dias/SE, por meio da SEMEL, com as seguintes finalidades:

- Incentivar a prática de atividade física regular e a promoção da saúde da população simão-diense;
- Fortalecer o sentimento de pertencimento e integração comunitária no contexto da Semana Cidade de Simão Dias;
- Estimular a valorização do esporte como ferramenta de inclusão social, democratizando o acesso à prática esportiva por atletas amadores e profissionais;
- Fomentar o atletismo local como expressão esportiva e cultural.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem como objeto regulamentar as normas de inscrição, participação e premiação da “**2ª Corrida Cidade de Simão Dias**”, garantindo sua organização, transparência e equidade entre os participantes.

2.2. A corrida ocorrerá na distância de **5km**, nas categorias masculino e feminino, com classificação individual e premiação conforme descrito neste edital.

2.3. A organização geral do evento, incluindo a logística da competição, gestão das inscrições, julgamento dos resultados e condução das premiações, ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos – SEMEL.

3. DA PROVA

3.1. A “**2ª Corrida Cidade de Simão Dias**” será realizada no domingo, dia **07 de junho de 2026**, no município de Simão Dias/SE.

3.2. A largada está prevista para às 16h30min, com ponto de partida e chegada localizado na Av. Construtor João Antônio de Santana, na Praça da Juventude.

Parágrafo único. O horário de largada poderá sofrer alterações conforme a quantidade de participantes inscritos ou por fatores externos, como condições de tráfego, imprevistos técnicos, questões climáticas ou falhas no fornecimento de energia elétrica.

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITALSECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)

3.3. A competição será disputada na distância de 5km, com percurso previamente definido e aferido pela equipe técnica responsável pela organização do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Podem se inscrever atletas dos sexos masculino e feminino, **residentes em Simão Dias ou em outros municípios.**

4.2. Na categoria Estudantes, poderão participar jovens de 14 a 17 anos.

4.3. Atletas menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar da corrida mediante apresentação de autorização por escrito, com firma reconhecida, assinada pelo pai, mãe ou responsável legal, acompanhada de cópia do documento de identidade, conforme Anexo II.

4.4. A inscrição do atleta menor de 18 anos será validada somente após entrega do termo de autorização e dos documentos exigidos.

4.5. As inscrições serão limitadas a **1.000 (mil) participantes** e poderão ser feitas pelo link eletrônico <https://forms.gle/CYjKYEyKtKwJwCXd6> ou presencialmente na sede da SEMEL.

4.6. As inscrições serão encerradas automaticamente ao atingir o limite de vagas.

4.7. A inscrição será gratuita, condicionada à **doação de 1kg de alimento não perecível (exceto sal e açúcar).**

4.8. A entrega do alimento será no momento da confirmação inscrição conforme o artigo 7.1 deste edital.

4.9. Os alimentos arrecadados serão doados a instituições de caridade indicadas pela organização.

4.10. É proibido ceder o número de inscrição ou o chip a outro atleta.

4.11. O(a) atleta não residente em Simão Dias/SE poderá ser representado(a), no ato da inscrição, por pessoa de sua confiança, desde que sejam informados o nome completo e o número de documento de identificação do representante no formulário de inscrição.

4.12. A retirada dos kits de participação deverá ser realizada em data, horário e local previamente divulgados pela organização.

4.13. O(a) atleta inscrito(a) que não realizar a retirada do kit dentro do prazo estabelecido perderá automaticamente o direito de participação no evento.

5. DAS CATEGORIAS

5.1. As categorias da prova são divididas da seguinte forma, nas modalidades masculina e feminina:

- I. - Geral
- II. - Corredor Simãodiense
- III. - Estudante Simãodiense (14 a 17 anos)
- IV. - Pessoa com Deficiência (PCD)

5.2. Poderão participar da categoria Simãodiense exclusivamente atletas nascidos e residentes no município de Simão Dias, sendo obrigatória a apresentação de documentação oficial e atualizada que comprove a residência no referido município. Para fins deste edital, será considerado residente o atleta que apresentar comprovante de residência com data mínima de 6 (seis) meses anteriores à realização do evento.

5.3. Poderá participar da categoria estudante simãodiense os matriculados em instituições de ensino do município, mediante comprovação documental.

5.4. Os estudantes participarão em categoria única, masculino e feminino, de 14 a 17 anos.

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS (SEMEL)



5.5. Atletas que se declararem Pessoa com Deficiência (PCD) deverão apresentar comprovação documental oficial da condição, preferencialmente a nova carteira de identidade (CIN) com o símbolo da deficiência. Laudo médico só será aceito se o CID estiver contido na tabela de CIDs considerados PCDs, este deve estar acompanhado de um documento oficial com foto.

5.6. O atleta competirá na categoria em que foi inscrito. Não haverá duplicidade de premiação.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. A classificação será determinada com base na ordem oficial de chegada, apurada pela equipe de arbitragem da Federação Sergipana de Atletismo.

6.2. Será utilizada a cronometragem eletrônica (chip).

6.3. Todos os atletas que concluírem a prova receberão medalha de participação.

6.4. Os valores em dinheiro serão pagos exclusivamente via transferência bancária ao atleta premiado ou, no caso de menor de idade, ao seu responsável legal indicado na ficha de inscrição.

6.5. As premiações serão distribuídas conforme a tabela abaixo:

5 km - Geral	
Masculino	Feminino
1º Colocado – R\$ 500,00 + Troféu	1º Colocado – R\$ 500,00 + Troféu
2º Colocado – R\$ 300,00 + Troféu	2º Colocado – R\$ 300,00 + Troféu
3º Colocado – R\$ 200,00 + Troféu	3º Colocado – R\$ 200,00 + Troféu

5 km - Corredor Simãodiense	
Masculino	Feminino
1º Colocado – R\$ 500,00 + Troféu	1º Colocado – R\$ 500,00 + Troféu
2º Colocado – R\$ 300,00 + Troféu	2º Colocado – R\$ 300,00 + Troféu
3º Colocado – R\$ 200,00 + Troféu	3º Colocado – R\$ 200,00 + Troféu

5 km - Estudante Simãodiense	
Masculino	Feminino
1º Colocado – Troféu	1º Colocado – Troféu
2º Colocado – Troféu	2º Colocado – Troféu
3º Colocado – Troféu	3º Colocado – Troféu

5 km - PCD	
Masculino	Feminino
1º Colocado – Troféu	1º Colocado – Troféu
2º Colocado – Troféu	2º Colocado – Troféu
3º Colocado – Troféu	3º Colocado – Troféu

6.5. Atletas premiados com remuneração financeira deverão apresentar, ao final da corrida, documento de identidade (RG), CPF e dados bancários em nome do próprio atleta.

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITALSECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)**7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

7.1. A confirmação da participação na Corrida Cidade de Simão Dias será efetivada mediante a entrega de **1kg de alimento não perecível (exceto sal e açúcar)**, no ato da retirada do número de peito, em data, horário e local conforme cronograma previsto no item 10.1.

7.2. A retirada do kit (Número de Peito e Chip) será obrigatória, mediante a apresentação de um documento oficial com foto. A não retirada no prazo estipulado implicará na desistência da participação, não sendo possível confirmar a inscrição posteriormente.

7.2.1. A retirada do kit poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de autorização assinada pelo(a) atleta, acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) atleta e do(a) representante autorizado(a).

7.3. O número de peito é de uso obrigatório durante toda a prova, sendo vedada a participação do atleta que não o estiver portando de forma visível na parte frontal da camisa.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será desclassificado(a) o(a) atleta que:

- Utilizar qualquer meio auxiliar com o intuito de obter vantagem indevida;
- Prejudicar deliberadamente o bom andamento da prova;
- Cruzar a linha de chegada sem o número de identificação afixado na parte frontal da camisa (peito);
- Adotar atitudes antidesportivas, conforme previsto no Código de Conduta da CBAt;
- Desviar do trajeto oficial, utilizando calçadas, praças ou quaisquer outros atalhos durante o percurso;

8.2. Durante o percurso da prova, haverá árbitros da FSAt e fiscais de sinalização responsáveis pela fiscalização das regras e orientação dos atletas.

9. DA DURAÇÃO DA PROVA E CHIP

9.1. Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que terminarem a prova.

9.2. É obrigação do participante ter conhecimento do percurso, que será disponibilizado em anexo a este edital.

9.3. A cronometragem será realizada por chip eletrônico, cujo uso é obrigatório.

9.4. O número de identificação do atleta deverá ser afixado na parte frontal e superior da camiseta, utilizando os quatro alfinetes de segurança fornecidos. O descumprimento desta orientação poderá resultar na desclassificação do participante.

9.5. O não uso, má fixação ou retirada fora do prazo impedirá a participação e/ou a marcação oficial de tempo, sendo o chip de uso único e dispensada sua devolução.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O edital da “2ª Corrida Cidade de Simão Dias” obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODOS
Inscrições	26 a 29 de maio de 2026
Retirada Kit Corrida	05 e 06 de junho de 2026 – 9h as 16h

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITALSECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)

Período de Competição	07 de junho de 2026 – 16h30
Divulgação do Resultado	07 de junho de 2026
Publicação do Resultado Final no Diário Oficial	08 de junho de 2026
Pagamento do Prêmio	Até 30 de junho de 2026

11. DAS RESPONSABILIDADES E AUTORIZAÇÕES

- 11.1.** Ao se inscrever, o participante declara estar em plenas condições físicas e psicológicas para a prática da atividade, assumindo total responsabilidade por sua saúde.
- 11.2.** O participante compromete-se a seguir todas as orientações da organização e normas de segurança.
- 11.3.** Ao participar, o atleta autoriza, de forma irrevogável e gratuita, o uso de sua imagem e voz em registros audiovisuais para fins de divulgação institucional.
- 11.4.** A inscrição implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, que funcionará como regulamento geral da prova.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** Os atletas deverão comparecer ao local da largada com pelo menos 30 minutos de antecedência.
- 12.2.** O número de peito é de uso obrigatório e devem ser utilizados corretamente, sob pena de desclassificação.
- 12.3.** A organização disponibilizará ambulâncias no percurso e na chegada, com equipe de primeiros socorros.
- 12.4.** A organização não se responsabiliza por prejuízos causados pelo atleta a terceiros ou vice-versa.
- 12.5.** Atletas que empurrarem outros para obter vantagem serão desclassificados.
- 12.6.** É proibida a participação de atletas sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas.
- 12.7.** Atletas que deixarem voluntariamente a pista não poderão retornar.
- 12.8.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela SEMEL, que poderá expedir orientações complementares, se necessário.
- 12.9.** As despesas decorrentes da execução deste Edital, incluindo o pagamento das premiações em dinheiro e demais encargos operacionais do evento, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da SEMEL, consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente, mediante prévio empenho e observância das normas de execução orçamentária e financeira.

Simão Dias, 08 de maio de 2026.

Handwritten signature of Cristiano Viana Meneses in blue ink.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Handwritten signature of Pedro Freitas Sobrinho in blue ink.

PEDRO FREITAS SOBRINHO
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Eventos – SEMEL

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – “2ª CORRIDA CIDADE DE SIMÃO DIAS”

INFORMAÇÃO	DADOS DO PARTICIPANTE
Nome completo do(a) atleta:	
Data de nascimento:	
Idade (em 31/12/2026):	
Sexo:	() Masculino () Feminino
CPF:	
RG (com órgão emissor):	
Endereço completo:	
Bairro:	
Município:	
Telefone (WhatsApp):	
E-mail:	
Categoria:	() Geral () Corredor Simãodiense () Estudante Simãodiense () PCD
Nome da escola (se estudante):	
Responsável legal (se menor de idade):	
Documento do responsável (CPF/RG):	
Nome do representante (caso representado por terceiro):	
Documento do representante (CPF ou RG):	

Declaro que estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital nº 001/2026/SEMEL – 2ª Corrida Cidade de Simão Dias, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações acima prestadas.

Simão Dias/SE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Atleta:

Assinatura do Responsável (se menor de 18 anos)

Para uso da SEMEL:

Inscrição confirmada em __/__/____. – Funcionário responsável: _____

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE
✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITALSECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)**ANEXO II****TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIZAÇÃO
PARA MENOR DE IDADE PARA PARTICIPAÇÃO DA
“2ª CORRIDA CIDADE DE SIMÃO DIAS”**

Nome do Responsável: _____

CPF Nº _____

Nome do(a) atleta menor: _____

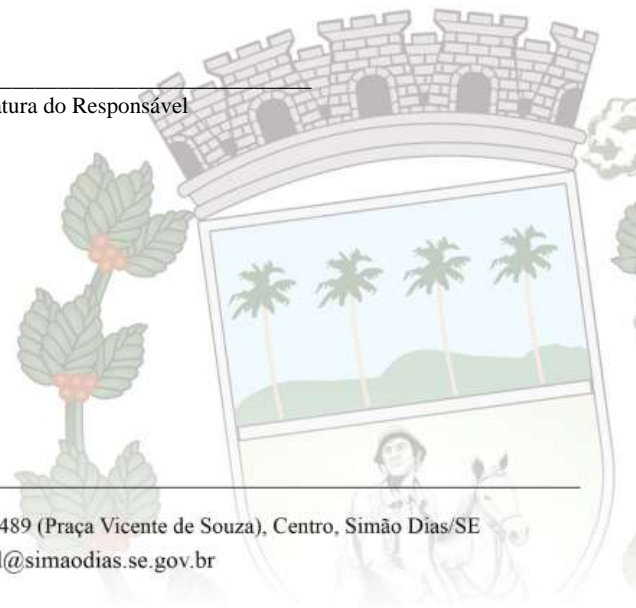
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Autoriza que o(a) mesmo(a) se inscreva e participe da **2ª CORRIDA CIDADE DE SIMÃO DIAS**, edição 2026, na prova 5km, conforme determina a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

Declaro, sob minha total responsabilidade, que o(a) menor encontra-se em plenas condições de saúde para a prática da atividade física envolvida no evento. Estou ciente de que sou o único(a) responsável por qualquer informação falsa ou omissão que possa comprometer a integridade do(a) menor, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade por problemas decorrentes da falta de veracidade das informações prestadas.

Observação: A inscrição do(a) menor somente será válida mediante a apresentação deste termo devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal, junto com os documentos exigidos pela organização.

Simão Dias/SE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ semel@simaodias.se.gov.brEsta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITALSECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)**ANEXO III****AUTORIZAÇÃO RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS
“2ª CORRIDA CIDADE DE SIMÃO DIAS”**

Eu, _____, inscrito(a) na 2ª Corrida Cidade de Simão Dias, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____], autorizo por meio deste a(o) Sr(a). _____, portador(a) do RG nº _____, a retirar o meu kit do atleta da 2ª Corrida Cidade de Simão Dias, organizado pela Prefeitura de Simão Dias, através da Secretaria Municipal da Esporte, Lazer e Eventos - SEMEL.

Declaro estar ciente de que a retirada do kit por terceiros só será permitida mediante apresentação deste termo devidamente assinado, acompanhado de:

- Cópia do meu documento oficial com foto (atleta);
- Cópia do documento oficial com foto do(a) autorizado(a).

Declaro ainda que, uma vez realizada a retirada do kit pelo(a) autorizado(a), a organização do evento estará isenta de qualquer responsabilidade sobre extravio, perda, avarias ou qualquer outro problema relacionado ao material entregue.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Atleta: _____

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE
✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITALSECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)**EDITAL Nº. 002.2026.SEMEL****EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 002/2026/SEMEL
“2º DUELO NA AREIA – VOLEIBOL DE PRAIA CIDADE DE SIMÃO DIAS”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS – SEMEL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.112/2025**, que institui a “**Semana Cidade de Simão Dias**” como parte oficial do calendário comemorativo do município, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Premiação referente ao evento “**2º Duelo na Areia – Voleibol de Praia Cidade de Simão Dias**”, que será realizado no dia **13 de junho de 2026**, no Complexo Esportivo José Maria Costa e na Praça da Juventude, situados na Avenida Construtor João Antônio de Santana – Centro, Simão Dias/SE. O evento será realizado por duplas, com inscrições gratuitas, abertas exclusivamente a atletas locais residente em Simão Dias.

1. DAS FINALIDADES

1.1. O evento tem por finalidade celebrar o aniversário do município por meio da promoção do Voleibol de Praia, incentivando a prática esportiva como instrumento de integração social, fortalecimento da cidadania e valorização de talentos locais.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital visa regulamentar a participação, critérios de inscrição, normas de disputa e premiação do **2º Duelo na Areia – Voleibol de Praia Cidade de Simão Dias**, como parte integrante das atividades comemorativas oficiais da Semana Cidade de Simão Dias.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. Serão premiadas as três melhores duplas da competição, nos seguintes valores:

TIPO	PREMIAÇÃO
CAMPEÃO	R\$ 800,00
VICE – CAMPEÃO	R\$ 400,00
TERCEIRO COLOCADO	R\$ 250,00
TOTAL DA PREMIAÇÃO	R\$ 1.450,00

3.2. Além da premiação em dinheiro, serão entregues troféus e medalhas às duplas classificadas.

3.3. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta de titularidade do responsável pela dupla, conforme dados fornecidos na ficha de inscrição.

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITALSECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas presencialmente de **26 a 29 de maio de 2026, das 9h às 13h**, na sede da SEMEL – Av. Artur Tavares de Souza, nº 489, Centro, Simão Dias/SE.

4.2. A dupla poderá ser composta por 2 (dois) ou até 3 (três) atletas, sendo que o terceiro atleta funcionará como suplente, podendo substituir qualquer dos titulares, em caso de lesão.

4.3. É obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto no ato da inscrição e para participação em cada partida.

4.4. O atleta deverá estar em boas condições físicas e não poderá participar sob efeito de álcool ou substâncias ilícitas.

4.5. Não será permitida substituição de atletas após o encerramento do período de inscrição.

5. DA FÓRMULA DE DISPUTA E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. O torneio será disputado por duplas em formato 2x2, em sistema de grupos ou eliminatória simples, a depender da quantidade de duplas inscritas.

5.2. Os confrontos serão organizados de acordo com a ordem de inscrição das equipes, seguindo a sequência numérica de confirmação das inscrições.

5.3. Cada partida será disputada em melhor de 3 sets (dois sets de 15 pontos e, se necessário, tie-break de 12 pontos com vantagem mínima de dois pontos).

5.4. Cada dupla terá direito a um pedido de tempo de 30 segundos por partida.

5.5. A pontuação e critérios de desempate seguirão o seguinte critério:

- a. Maior número de vitórias;
- b. Confronto direto;
- c. Saldo de pontos;
- d. Maior número de pontos marcados;
- e. Menor número de pontos sofridos;
- f. Sorteio.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 O edital do Duelo na Areia – Voleibol de Praia Cidade de Simão Dias obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERIODOS
Inscrições	26 a 29 de Maio de 2026
Período de Competição	13 de Junho de 2026
Divulgação do Resultado	13 de Junho de 2026
Resultado Final no Diário Oficial	15 de Junho de 2026
Pagamento do Prêmio	Até 30 de Junho de 2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição implica plena concordância com as disposições deste Edital.

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITALSECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)

7.2. A **SEMEL** poderá alterar, revogar ou suspender este Edital mediante justificativa formal.

7.3. A **SEMEL** não se responsabiliza por acidentes, contusões ou danos físicos ocorridos antes, durante ou após a competição, cabendo às duplas participantes assegurar sua aptidão para o evento.

7.4. Os atletas autorizam, desde já, o uso gratuito de sua imagem para fins institucionais da Prefeitura, em qualquer meio de divulgação.

7.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela **SEMEL**, que poderá expedir orientações complementares, se necessário.

7.6. As despesas decorrentes da execução deste Edital, incluindo o pagamento das premiações em dinheiro e demais encargos operacionais do evento, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da **SEMEL**, consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente, mediante prévio empenho e observância das normas de execução orçamentária e financeira.

Simão Dias, 08 de maio de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

PEDRO FREITAS SOBRINHO
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Eventos – SEMEL

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE
✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO “2º DUELO NA AREIA – VOLEIBOL DE PRAIA CIDADE DE SIMÃO DIAS”

ATLETA RESPONSÁVEL	
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	DATA DE NASCIMENTO
CPF:	RG:
TEL:	E-MAIL:
DADOS BANCARIOS:	
FORMULAÇÃO DA EQUIPE	
ATLETA 1	
NOME:	
RG:	
ATLETA 2	
NOME:	
RG:	
ATLETA 3	
NOME:	
RG:	

Simão Dias/SE, ____ de ____ de 2026.

Assinatura Atleta Responsável

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE
✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)



ANEXO II

COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS ATLETAS

Os atletas abaixo identificados:A

ATLETA 1: _____

ATLETA 2: _____

ATLETA 3: _____

Declaramos que estamos aptos física e clinicamente para participar do evento, assumindo total responsabilidade por nossa integridade durante o torneio e isentando os organizadores de qualquer responsabilidade por acidentes ou lesões decorrentes da prática esportiva.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, sob as penas da lei.

Simão Dias/SE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura dos Atleta 1

Assinatura dos Atleta 2

Assinatura dos Atleta 3

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITALSECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)**EDITAL Nº. 003.2026.SEMEL****EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 003/2026/SEMEL
“ 2º CIRCUITO DE FUTEBOL SOCIETY – CIDADE DE SIMÃO DIAS”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS - SEMEL, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Premiação referente ao “2º CIRCUITO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY – CIDADE DE SIMÃO DIAS”, que será realizado no dia **13 de junho de 2026**, no Complexo Esportivo José Maria Costa, localizado na Avenida Construtor João Antônio de Santana, Centro, Simão Dias/SE. A competição integra a programação oficial da “Semana Cidade de Simão Dias”, instituída pela **Lei Municipal nº 1.112/2025**, com inscrição aberta ao público em geral.

1. DAS FINALIDADES

1.1. O 2º Circuito de Futebol Society – Cidade de Simão Dias é uma iniciativa da Prefeitura Municipal, por meio da SEMEL, que visa fomentar o esporte amador, integrar as comunidades urbana e rural e incentivar a prática esportiva como instrumento de inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento de vínculos comunitários.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital estabelece as normas para participação e premiação do 2º CIRCUITO DE FUTEBOL SOCIETY – CIDADE DE SIMÃO DIAS, promovido no contexto das celebrações oficiais da Semana da Cidade de Simão Dias/SE.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. Serão premiadas as três melhores equipes da competição, conforme segue:

- a. Equipe Campeã:** Troféu, medalhas e R\$ 1.200,00 (mil reais);
- b. Equipe Vice-Campeã:** Troféu, medalhas e R\$ 800,00 (setecentos reais);
- c. Equipe 3ª Colocada:** Troféu, medalhas e R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.2. Os valores serão pagos via depósito, transferência bancária ou PIX ao representante legal da equipe, conforme dados informados na ficha de inscrição.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar atletas que atendam a um dos critérios:

- a.** residir em Simão Dias/SE, ou;
- b.** trabalhar no município.

4.2. Cada equipe poderá inscrever até 15 (quinze) atletas.

4.3. O número mínimo para iniciar uma partida será de 5 (cinco) jogadores.

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITALSECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)

4.4. Estar ciente e assinar o Termo Coletivo de Compromisso e Responsabilidade da Equipe, conforme Anexo II

4.5. Será permitida a participação de atletas menores de 18 anos mediante apresentação de termo de autorização assinado pelos pais ou responsáveis legais, na forma do Anexo III.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ocorrerão presencialmente de **26 a 29 de maio de 2026, das 9h às 13h**, na sede da SEMEL, localizada na Av. Artur Tavares de Souza, 489 – Centro – Simão Dias/SE.

5.2. O representante da equipe deverá preencher a ficha de inscrição com os dados dos atletas e da comissão técnica, além de apresentar os seguintes documentos:

- a. Documento oficial com foto (RG, CNH ou CTPS);
- b. Preencher e assinar os Anexos I e II;
- c. Termo de autorização para menores de idade, quando aplicável.

5.3. A inscrição é limitada a 16 (dezesesseis) equipes e será confirmada por ordem de recebimento.

Parágrafo Único: Caso o número total de equipes não seja preenchido, a organização poderá completar as vagas por meio de convite.

5.4. Não será permitida a inclusão de novos atletas após o término do prazo, salvo exceções autorizadas pela SEMEL.

6. DA FÓRMULA DE DISPUTA

6.1. O campeonato será disputado no formato eliminatório simples:

- a. A competição será disputada no sistema eliminatório simples, com a participação de 16 (dezesesseis) equipes;
- b. Na fase inicial (oitavas de final), as 16 equipes se enfrentarão em 8 (oito) jogos, sendo eliminadas as equipes derrotadas;
- c. Os 8 (oito) vencedores avançarão para as quartas de final;
- d. Os vencedores das quartas de final se classificarão para a fase semifinal;
- e. Os vencedores das semifinais disputarão a final da competição.

6.2. Critérios de desempate:

- a. Maior saldo de gols na semifinal;
- b. Maior número de gols marcados;
- c. Menor número de cartões vermelhos;
- d. Menor número de cartões amarelos;
- e. Sorteio.

6.3. Em caso de empate nos jogos eliminatórios, o vencedor será decidido por 3 cobranças de pênaltis para cada equipe.

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITALSECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)**7. DAS NORMAS DISCIPLINARES E REGRAS DE JOGO****7.1. Cartões:**

- a. **Cartão vermelho:** suspensão automática por 1 jogo;
- b. **Dois amarelos na mesma partida:** suspensão por 1 jogo.

7.2. Casos de agressão, ofensas ou abandono de jogo poderão acarretar eliminação da competição e suspensão de edições futuras.

7.3. Tempo de jogo: dois tempos de 20 minutos, com 5 minutos de intervalo.

7.4. Substituições: ilimitadas por partida.

7.5. Atletas poderão ingressar em campo até o final do 1º tempo.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O edital obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERIODOS
Inscrições	26 a 29 de Maio de 2026
Reunião Técnica – Sorteio definição dos Confrontos	03 de Junho de 2026
Período de Competição	13 de Junho de 2026
Publicação do Resultado Final no Diário Oficial	15 de Junho de 2026
Pagamento do Prêmio	Até 30 de Junho de 2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica plena concordância com as condições estabelecidas neste edital.

9.2. A SEMEL poderá alterar, revogar ou cancelar o edital por justificativa formal.

9.3. Os vencedores autorizam o uso de sua imagem em materiais institucionais da Prefeitura.

9.4. A Prefeitura não se responsabiliza por acidentes ou danos durante o evento.

9.5. Fica terminantemente o uso de uniformes, faixas, banners, ou qualquer outro material que contenha nome, imagem, slogan, símbolo ou qualquer referência que promova pessoas físicas com vínculos políticos-partidários, ainda que de forma indireta. O descumprimento desta norma poderá acarretar penalidades, inclusive a desclassificação da equipe infratora, a critério da comissão organizadora. Caberá exclusivamente a comissão organizadora a análise e validação previa dos uniformes a serem utilizados pelas equipes, sendo vedada a utilização de trajes ou acessórios não autorizados.

9.6. Participar obrigatoriamente do ato de premiação, sempre que sua equipe for convocada, seja para premiação de colocação final, destaque individual ou outra entrega oficial promovida pela organização, o não comparecimento injustificado da equipe ou de seus representantes ao ato de premiação poderá acarretar sanções como advertência formal, perda do direito à premiação (troféu, medalhas, brindes, certificados e/ou valores em dinheiro), impedimento de participação em futuras edições do evento, conforme decisão da SEMEL.

9.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela SEMEL, que poderá expedir orientações complementares, se necessário.

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)



9.8. As despesas decorrentes da execução deste Edital, incluindo o pagamento das premiações em dinheiro e demais encargos operacionais do evento, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da SEMEL, consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente, mediante prévio empenho e observância das normas de execução orçamentária e financeira.

Simão Dias, 08 de maio de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

PEDRO FREITAS SOBRINHO
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Eventos – SEMEL

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE
✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)



FICHA DE INSCRIÇÃO

2º CIRCUITO DE FUTEBOL SOCIETY – CIDADE DE SIMÃO DIAS

CLUBE:			
REGISTRO	ATLETA	NASCIMENTO	CPF
001			
002			
003			
004			
005			
006			
007			
008			
009			
010			
011			
012			
013			
014			
015			

COMISSÃO TÉCNICA

TREINADOR			
AUXILIAR 1			
AUXILIAR 2			
MASSAGISTA			

REPRESENTANTE RESPONSÁVEL

NOME:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:	TEL:		
CPF:	RG:		
DT NASCIMENTO:	E-MAIL:		
DADOS BANCARIOS:			

Simão Dias/SE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura Representante Responsável

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE
✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITALSECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)**ANEXO II****TERMO COLETIVO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DA EQUIPE**

Eu, _____, representante legal da equipe _____, inscrita no **Edital nº 003/2026/SEMEL**, declaro, para os devidos fins, que todos os atletas relacionados na ficha de inscrição da equipe encontram-se em plenas condições de saúde para a prática de atividades esportivas, estando aptos física e clinicamente para participar do 2º **Circuito de Futebol Society – Cidade de Simão Dias**.

Declaro, ainda, que:

- a) A equipe e seus atletas estão cientes de que a prática do futebol envolve riscos físicos inerentes à modalidade, incluindo, mas não se limitando a, lesões, contusões e impactos corporais;
- b) Todos os atletas conhecem e aceitam as regras do edital e da competição;
- c) Assumo, como responsável da equipe, a total responsabilidade pelas informações prestadas e pela integridade dos atletas durante a participação no evento;
- d) Isento a Prefeitura Municipal de Simão Dias, a Secretaria de Esporte, Lazer e Eventos – SEMEL, patrocinadores e demais envolvidos na organização, de qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa por acidentes, lesões ou outras ocorrências durante a realização do torneio, inclusive aquelas relacionadas a doenças pré-existentes.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo em conjunto com a ficha de inscrição da equipe.

Simão Dias/SE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Responsável pela Equipe

CPF: _____

Telefone: _____

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)



ANEXO III

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR
1º CIRCUITO DE FUTEBOL SOCIETY – CIDADE DE SIMÃO DIAS**

Eu, _____, responsável legal pelo(a) menor _____, autorizo sua participação na 2º **CIRCUITO DE FUTEBOL SOCIETY – CIDADE DE SIMÃO DIAS**, evento esportivo promovido no município de Simão Dias – SE.

Declaro, sob minha total responsabilidade, que o(a) menor encontra-se em plenas condições de saúde para a prática da atividade física envolvida no evento. Estou ciente de que sou o único(a) responsável por qualquer informação falsa ou omissão que possa comprometer a integridade do(a) menor, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade por problemas decorrentes da falta de veracidade das informações prestadas.

Observação: A inscrição do(a) menor somente será válida mediante a apresentação deste termo devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal, junto com os documentos exigidos pela organização.

Simão Dias – SE, ____ de _____ de 2026.

Nome Completo : _____

CPF: _____

Telefone: _____

Assinatura do Responsável

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



Página 1 de 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13 /2026

RETIFICAÇÃO Nº1 AO EDITAL Nº 05/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL (MERENDEIRA / SERVENTE / VIGILANTE /PORTEIRO /CUIDADOR ESCOLAR)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) de Simão Dias, CONVOCA o (s) candidatos(as) aprovados(as) no PSS conforme relação abaixo, a comparecer no departamento de Recursos Humanos da SEMED, localizada no calçadão Sr. Francisco Rocha Almeida, nº 309, Centro, Simão Dias/SE, no dia **11 de maio de 2026, das 8h até as 11h**, para entrega da documentação pessoal e **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a), conforme o anexo III do respectivo edital, qual (is) seja(m):

Simão Dias, 08 de maio de 2026

Assinatura
ANGELA SANTOS SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 012/2025 de 02 de janeiro de 2025

📍 Rua Dr Jovianiano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



Página 2 de 2

ÁREA: CUIDADOR ESCOLAR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
65C25	Dawyla Lourenna Moraes Santos Rocha	20/07/1998	10	110º
19C25	Jusivânia Santana de Almeida	17/08/2000	10	111º
104C25	Isis Raiane Santana Andrade	21/02/2007	10	112º

Obs: Os candidatos de classificação 106º, 107º e 108º, desistiram do Processo Seletivo Simplificado.

Os candidatos aprovados deverão, no ato da convocação, apresentar os seguintes documentos:

- 01 cópias da Carteira de Identidade;
- 01 cópias do CPF;
- 01 cópias do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 01 cópias da Carteira Profissional (página que contém a foto e o verso desta página);
- 01 cópias do PIS ou PASEP;
- 01 cópias da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- 01 cópias do diploma ou da certidão com força do diploma;
- 01 cópias do cartão constando o número da conta Corrente da Caixa Econômica Federal;
- 01 cópias do Comprovante de Residência;
- 01 cópias do certificado de alistamento militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino.
- Três (03) certidões negativas, fornecidas pelos seguintes órgãos: duas (02) expedidas pela Justiça Estadual, em duas esferas civil e penal, pelo endereço eletrônico (<http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/certidao-online/solicitacao-de-certidao-negativa>); e uma (01) expedida pela Receita Federal, pelo link (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tip>).

📍 Rua Dr Joviano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educacao@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)



Página 1 de 1

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026/SEMCULT
IV CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SIMÃO DIAS/SE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO** do Edital nº 02/2026/SEMCULT, referente ao **IV CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SIMÃO DIAS/SE**, cuja publicidade se deu no Diário Oficial do Município, Ano I – MCCCLI, pag 20-32, de **06/05/2026**, nos seguintes termos:

1. O item **2.1** passa a vigorar com a seguinte redação:
“2.1. Serão concedidas premiações em dinheiro e troféus às quadrilhas vencedoras, conforme a seguinte distribuição:
 a) 1º Lugar: **Troféu + R\$ 3.000,00** (três mil reais);
 b) 2º Lugar: **Troféu + R\$ 2.000,00** (dois mil reais);
 c) 3º Lugar: **Troféu + R\$ 1.000,00** (mil reais);
 d) Melhor Marcador: **Troféu**;
 e) Melhor Casal de Noivos: **Troféu.**”
2. O item **5.2** passa a vigorar com a seguinte redação:
“5.2. As inscrições estarão abertas de 07 a 13 de maio de 2026, no horário das 8h às 12h, na sede da SEMCULT (Clube Cultural Caiçara – Avenida Coronel Loiola, s/n, Simão Dias/SE).”
3. O item **6.1** passa a vigorar com a seguinte redação:
“6.1. Cada grupo participante será responsável pela reprodução das músicas utilizadas em sua apresentação, podendo optar por:
 a) pen drive (duas cópias);
 b) grupo musical ao vivo.”
4. O item **6.2** passa a vigorar com a seguinte redação:
“6.2. Os representantes das quadrilhas deverão comparecer ao local com, no mínimo, 40 (quarenta) minutos de antecedência, a fim de realizar os testes técnicos necessários de suas apresentações.”
6. Fica acrescido ao Edital Nº 02/2026/SEMCULT o seguinte dispositivo:
“15.16. O valor total destinado à execução do presente Edital é de até R\$18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$6.000,00 (seis mil reais) destinados à premiação das quadrilhas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares e até R\$12.000,00 (doze mil reais) destinados ao Incentivo Cultural Prévio, conforme critérios estabelecidos neste Edital.”
7. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 02/2026/SEMCULT.

Simão Dias/SE, 08 de maio de 2026.


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal


ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2025

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE - 49480-000

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>